



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA
SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3899-4858 – E-mail: superacaoufv@gmail.com

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA OS PROJETOS DE QUALIDADE DE VIDA DA UFV

EDITAL N.º 01/2018

A Universidade Federal de Viçosa, por meio do Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, informa que se encontram abertas na secretaria da Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida - DSS, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, as inscrições para seleção de bolsistas atividades para atuar na(s) atividade(s) do SUPERAÇÃO conforme quadro abaixo: **Caminhada Orientada, Ginástica Laboral, Ginástica Terapêutica, Ginástica Localizada, e/ ou Musculação**, pelo período de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Atividades	Horários	Local	Vagas
Caminhada Orientada	18:10 às 19:00	DES	1*
Ginástica Laboral	A combinar	Setores da UFV	2
Ginástica Localizada	19:00 às 20:00	DES	1*
Ginástica Terapêutica	A combinar	Setores da UFV	2*
Musculação	7:00 às 7:50 e 18:10 às 19:30	DES	2*
Natação	A combinar	DES	1*

*Cadastro de reserva

2. Poderão inscrever-se acadêmicos dos cursos de graduação da Dança que estejam em treinamento no Grupo GEDES e do bacharelado da Educação Física.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar, currículo com suas vivências e carta de apresentação.
4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora composta por professores dos departamentos de Educação Física e da Dança e membros da DSS.
5. O exame dos candidatos constará de entrevista, análise do histórico escolar e currículo.
 - 5.1. Cada examinador atribuirá nota de zero a 100 para cada avaliação;

5.2. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas dos avaliadores;

5.3. A nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas avaliações.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 70 pontos para cada uma das avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.

9. O concurso terá validade por um semestre letivo.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de atividade com valor proporcional à carga horária desenvolvida.

11. Para a efetivação da contratação deverá ser preenchido o termo de compromisso de estagio interno disponível no site do Serviço de Estagio (www.ufv.br/sest)

12. No ato da inscrição, serão informadas datas e horários de realização dos exames e serão fornecidas as instruções complementares, inclusive o Regulamento das Atividades de Bolsista Atividade dos Projetos de Qualidade de Vida da UFV.

Viçosa, 31 de julho de 2018.

Maria Alice Lopes Coelho Bressan

Chefe da Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida